

Id:05D4EDOCEBA1F894

DECRETO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$518.260,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		518.260,39	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
94	28.846.0002.2010.0000 IDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
53	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR	9.000,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
101	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL	49.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
103	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL	68.260,39	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
143	15.452.0008.2028.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JAF	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
197	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	25.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
266	12.365.0020.2043.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE DO MUNICÍPIO	18.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 04 01	FUNDEB		
285	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	48.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
292	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	600,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 1 540	00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
386	10.122.0006.2075.0000 ENFRETEAMENTO DA COVID-19	26.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602	00
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
432	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	74.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
437	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	28.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
514	08.122.0004.2076.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	18.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
530	08.241.0011.2080.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GSUAS	7.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000 Não se aplica		
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
752	18.544.0004.1053.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
767	20.122.0004.2108.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL	12.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
759	18.544.0014.2118.0000 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	35.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
40	04.131.0003.2008.0000 ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADES	-18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
49	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	-23.200,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB.		
137	15.452.0008.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-35.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264

02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB.		
155	17.512.0008.1019.0000 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-13.960,39	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
167	26.782.0004.2030.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	-9.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
191	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-25.200,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
192	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-12.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
200	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-15.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
215	12.361.0005.2038.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	-62.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 04 01	FUNDEB		
282	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-25.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
337	12.365.0022.2059.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	-23.600,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 10 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

Id:0E288DDF1CDDF896

DECRETO Nº 11 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$206.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		206.500,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
56	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR	70.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
102	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
194	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
197	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 04 01	FUNDEB		
285	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	28.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 540 0C
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
290	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 540 0C
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 11 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
419	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	4.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
420	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	16.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 0C
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
475	10.301.0006.2074.0000 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	8.500,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
522	08.244.0011.2077.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO	4.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
809	08.244.0011.2087.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMS	6.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 661 0C
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000 Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB		
114	15.451.0008.1005.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	-18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
209	12.361.0005.2037.0000 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0C
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) -518.260,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)